

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO.

Aos 8 (oito) dias do mês de junho do ano de 2021, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no Bloco C1, Térreo, do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se, por videoconferência, a 99ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Corel), com a participação dos seguintes membros: Srs. Eudes de Gouveia Varela - coordenador, Antonio Martiningo Filho, João Decio Ames e Marcos Marinelli, além do Sr. Eduardo Mamede Rocha, secretário *ad hoc* do Corel. Constatada a existência de quórum para deliberação, foi declarado o início da reunião, passando o Comitê a examinar as seguintes matérias: **1. Análise e manifestação sobre a indicação do Sr. Luiz Alberto Castro Falleiros, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Para a análise foi utilizado o conjunto da documentação composta pelo formulário de cadastro de membro do Comitê de Auditoria e documentação comprobatória, além de informações adicionais, pesquisadas pela secretaria, tendo como base o *checklist* do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Nos termos de suas atribuições, previstas no inciso VII do parágrafo 8º do Artigo 37 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, concluiu que o candidato preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua eleição como membro do Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e que possui reputação ilibada, não tendo sido identificados processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para o Banco. O Corel confirmou que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo, possuindo formação em Economia, Pós Graduação em Economia e MBA em Finanças, além de experiência técnica comprovada em diversas instituições da área financeira. Encerramento: não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Eduardo Mamede Rocha, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros que participaram da reunião.

(Documento assinado eletronicamente)
EUDES DE GOUVEIA VARELA

(Documento assinado eletronicamente)
ANTONIO MARTININGO FILHO

(Documento assinado eletronicamente)
JOÃO DECIO AMES

(Documento assinado eletronicamente)
MARCOS MARINELLI